



INDICAÇÃO Nº 093/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana tem como atribuições planejar, organizar, regulamentar, especificar, medir e fiscalizar a prestação de serviços de transporte público de passageiros, aplicando as penalidades cabíveis; estimular o aumento permanente da qualidade e da produtividade dos serviços de transporte, trânsito e vias públicas, e da preservação do meio ambiente; e estimular a criação e fortalecer a formação de associações de usuários para defesa dos interesses coletivos relacionados à prestação dos serviços de trânsito e transporte público.

Solicitamos de V.Exa. que seja criada uma Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), com o desmembramento das funções de transporte da SMTT, ficando a referida Autarquia apenas com as funções de trânsito.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2022.

Anderson Baqueiro Vereador autor.